
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano 2020 - Pouso Alegre - MG - 15 de Agosto de 2020 - Edição 544



PORTARIA SGP Nº 3253/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANDREIA PAULA JOB DOS SANTOS**, matrícula **15.721-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/05/2011 a 03/05/2016, a partir de **03 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3254/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES BERNARDINO DA SILVA GONCALVES**, matrícula **17.704-2**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2018, a partir de **18 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3255/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **CRISTIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO CARIMBÁ**, matrícula **19.043-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2015 a 26/01/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3256/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **IVONE MARIA CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula **17.748-3**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3257/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **IVANI ROCHA GONCALVES FERNANDES**, matrícula **12.471-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 17/01/2011 a 16/01/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3258/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARCILENE RIBEIRO DE PAULA**, matrícula **15.408-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3259/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA MADALENA MARTINS**, matrícula **15.536-1**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3260/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARILDA DE PAULA BRUNHARA**, matrícula **14.254-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2013, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3261/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **REGINA ALVES FERNANDES**, matrícula **19.168-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 31/03/2015 a 30/03/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3262/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **BEATRIZ GALLO**, matrícula **15.971-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 13/07/2011 a 12/07/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula **15.409-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3263/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **CLAUDETE FATIMA DA SILVA**, matrícula **16.819-3**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/03/2012 a 26/03/2017, a partir de **03 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3264/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **CRISTIANE BATISTA DA SILVA**, matrícula **17.723-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2018, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **LUZINETE DA SILVA CORDEIRO**, matrícula **12.463-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/01/2011 a 12/01/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3265/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **FERNANDA ROBERTA GONCALVES**, matrícula **18.439-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **SANDRA REGINA DA SILVA**, matrícula **18.263-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3266/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LEIDIANE APARECIDA BATISTA**, matrícula **19.031-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 23/01/2015 a 22/01/2020, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3267/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **8.231-2**, Cozinheira (NA III), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3268/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LENIRA RAMOS PEREIRA**, matrícula **15.399-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3269/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **LUCIA DE ANDRADE SILVA**, matrícula **15.428-1**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

- b) **RAQUEL CRISTIANE BITENCOURT**, matrícula **10.284-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/03/2001 a 05/03/2006, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3270/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MAGDA CELESTE ELIZARDO DE MORAES**, matrícula **19.086-3**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2020, a partir de **24 de agosto de 2020**.
- b) **SELMA IMACULADA DA SILVA**, matrícula **15.978-1**, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 19/07/2011 a 18/07/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3271/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **17.100-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **ROSANA GIOVANINI CUSTODIO**, matrícula **10.867-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3272/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os efeitos do item a, do Art. 1º da **Portaria SGP 1711/2019**, que concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos ou remuneração, a servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula **14.943-1**, Professor PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3273/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os efeitos do Art. 1º da **Portaria SGP 3021/2020**, que concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos ou remuneração, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **15.935-1**, Cozinheira (NA-III), referência 08-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3274/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula **10.914-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/04/2008 a 13/04/2013, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **FLAVIA DA SILVA MAGALHÃES PINTO**, matrícula **13.842-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2018, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **MARILIA NAZARETH GONCALVES**, matrícula **19.046-4**, Monitor de Creche (NA II), referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/01/2015 a 27/01/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3275/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **CONCEICAO APARECIDA CAMARGO PIMENTA**, matrícula **10.626-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/06/2007 a 12/06/2012, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **CRISTIANE APARECIDA FAUSTINO BARBOSA**, matrícula **10.731-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/02/2008 a 02/02/2013, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **ELIZANIA CASSEMIRO VIEIRA**, matrícula **15.979-1**, Monitor de Creche (NA I), referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 19/07/2011 a 18/07/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3276/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ELLEN REGINA MIAN PIRES**, matrícula **18.357-2**, Monitor de Creche (NA I), referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/01/2014 a 27/01/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **EVANISE DE OLIVEIRA**, matrícula **18.308-2**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **GISELVA CAMARGO PRADO**, matrícula **19.057-3**, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3277/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **IRACI GARCIA DA FRAGA AZEVEDO**, matrícula **18.150-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **08 de setembro de 2020**.
- b) **LUCELIA FERREIRA**, matrícula **18.323-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **MAGDA TEREZA DE ARAUJO**, matrícula **10.920-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/04/2008 a 10/04/2013, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3278/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SILVA**, matrícula **10.627-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2017, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARIA DORETE DE MELO**, matrícula **15.478-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **MARISA DE FATIMA OLIVEIRA OLIVO**, matrícula **10.417-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3279/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **NILSEA FERNANDES DE AZEVEDO ARAUJO**, matrícula **19.045-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/01/2015 a 27/01/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **NILZA PIRES DE ALMEIDA**, matrícula **8.341-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/10/2006 a 30/09/2011, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **PATRICIA REGINA PEDROSO DA SILVA**, matrícula **20.937-7**, Professor (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 26/05/2000 a 18/10/2008, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3280/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO**, matrícula **19.056-5**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **THAIS HELENA PINTO**, matrícula **12.462-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 13/01/2011 a 12/01/2016 a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3281/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ALESSANDRA PEREIRA REZENDE**, matrícula **19.060-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3282/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ADRIANA DE SOUZA**, matrícula **12.816-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de **05 de agosto de 2020**.
- b) **SILVANA DE FATIMA FABIANO**, matrícula **8.257-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 23/09/2011 a 22/09/2016 a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3283/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALINE MARIA CAVALCANTI FRANCO DIAS**, matrícula **13.189-1**, Auxiliar Administrativo (NI I), referência 25, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3284/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ROSENI DE SOUZA**, matrícula **18.939-2**, Auxiliar de serviços (NA I), referência 01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/11/2014 a 03/11/2019, a partir de **03 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3285/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **AFONSINA APARECIDA ROSA**, matrícula **16.760-3**, Monitor de Creche, (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 25/03/2009 a 06/03/2015, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **ANDREIA DE CASSIA SOUZA**, matrícula **14.684-1**, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **ANDREIA GARCIA DE ALMEIDA**, matrícula **13.032-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/08/2011 a 10/08/2016, a partir de **21 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3286/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ANNA MARIA CONSTANTINO FARIA**, matrícula **19.088-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **CLEUSA GONCALVES PEREIRA**, matrícula **12.915-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **EDILENE APARECIDA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula **19.071-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3287/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ELIANA CRISTINA MODESTO**, matrícula **15.765-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **ELIS REGINA ROSA VICENTE**, matrícula **15.895-6**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2017, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **FERNANDA LEMOS DO NASCIMENTO**, matrícula **19.082-4**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/02/2015 a 04/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3288/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **GABRIELLE BARCELOS MARTINS**, matrícula **17.750-2**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018 a partir de **08 de setembro de 2020**.
- b) **GENI RODRIGUES BRAZ**, matrícula **18.648-2**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 25/03/2014 a 24/03/2019 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **HELLEN KARINA MARTINS**, matrícula **16.214-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/11/2011a 03/11/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3289/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **LOURDES LITALDI COUTINHO**, matrícula **15.975-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 18/07/2011 a 17/07/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARCIA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula **16.110-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/09/2011 a 11/09/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **MARIA APARECIDA DE FARIA**, matrícula **18.688-4**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3290/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA HELENA JANUARIO**, matrícula **15.778-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/05/2011 a 10/05/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARIA SHEILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **18.324-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **MARIA TEREZA DE ALMEIDA**, matrícula **15.435-1**, Monitor de Creche, (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3291/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARISSOL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **19.080-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **PATRICIA DE FATIMA BERALDO BARCELOS**, matrícula **18.277-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **ROSEMEIRE ALVES DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, matrícula **19.055-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3292/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **SILMARA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula **13.695-6**, Professor PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 24/04/2000 a 29/10/2009, a partir de **31 de agosto de 2020**.
- b) **TERESA CRISTINA DE SOUSA**, matrícula **10.264-1**, Monitor de creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3293/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ANA ARLET PEREIRA RESENDE**, matrícula **7011-1**, telefonista I (NA-III), referência 20, do Quadro Permanente, lotada na **Chefia de Gabinete**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011 a partir de **12 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3294/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula **15.426-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **ALAIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **9.898-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **ANE KELY DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **19.089-3**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2020 a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3295/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **16.051-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/08/2011 a 11/08/2016 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **DELVANIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula **16.089-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/08/2011 a 28/08/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **19.083-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3296/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula **15.451-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARILU OLIVEIRA DE CASTRO MAXIMIANO**, matrícula **16.739-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **MARLI MARQUES DE FARIA SALMAN**, matrícula **15.672-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 08/04/2011 a 07/04/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3297/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **RITA DE CASSIA RIBEIRO**, matrícula **10.804-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/02/2003 a 06/02/2008 a partir de **08 de setembro de 2020**.
- b) **SILVIA HELENA DE PAULA**, matrícula **16.799-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **SÔNIA KATSUKO IGARASHI DE CASTRO**, matrícula **19.068-2**, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3298/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **TANIA FERREIRA COUTINHO**, matrícula **18.247-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **VALDENE RAPOSO DE MIRA**, matrícula **19.074-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **24 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3299/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SOARES**, matrícula **21.344-4**, Professora PII efetiva, NI-II, 91-01, da função de **Vice Diretora Nível II - VD-II**, da **EM Profª Isabel Coutinho Galvão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **13 de julho de 2020**.

Art. 2º **Nomear**, a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SOARES**, matrícula **21.344-4**, Professora PII efetiva, NI-II, 91-01, a função de **Diretora Nível I - D-I**, do **CEIM Nair Massafra da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **13 de julho de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3300/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **MARCELO DE SOUZA PRUDENCIO**, matrícula **13.996-1**, Técnico Desportivo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, a partir de **29 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3301/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Portaria **SGP 3161/2020**, que concedeu licença-prêmio a servidora **ANDREIA GONÇALVES BORGES FELIPE**, matrícula **15.427-1**, Monitora de Creche, NA-I, referência 10-00, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º Período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016 **a partir de 08 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3302/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ALESSANDRA COELHO**, matrícula **10.297-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/03/2001 a 11/03/2006, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **APARECIDA SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **18.382-4**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/09/2014 a 28/01/2019, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **CAMILA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula **12.553-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3303/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **FLAVIANA MARIANO DA SILVA ARAUJO**, matrícula **19.070-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **ISAMARA DE FATIMA DA COSTA**, matrícula **15.818-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 18/05/2011 a 17/05/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **ISRAELE FERREIRA BERTELLI**, matrícula **15.542-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2016 a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3304/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **IVONE MOREIRA**, matrícula **15.604-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 30/03/2011 a 29/03/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **IZILDA FERNADES RODRIGUES**, matrícula **19.100-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2020 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **LAZARA CLARET DA ROCHA SILVA**, matrícula **8.300-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 14/08/2011 a 13/08/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3305/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **7.480-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2020 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MARIA ANGELICA DA SILVA ARAUJO**, matrícula **14.311-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 23/07/2008 a 22/07/2013, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES**, matrícula **13.279-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2012, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3306/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA RITA PALHARES CIOFI**, matrícula **6.472-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 05/05/2004 a 04/05/2009 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **MIRIAM PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula **16.202-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 27/10/2011 a 26/10/2016 a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **RITA DE CASSIA DE ANDRADE MORAES**, matrícula **10.894-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3307/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **RITA DE CASSIA ROSA CAMPOS**, matrícula **8.333-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 19/09/2006 a 18/09/2011, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **VERONICA DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula **13.021-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/08/2006 a 02/08/2011, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3308/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOSÉ MARCIO MARCHETTI**, matrícula **12.432-1**, Motorista (NI-I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/12/2005 a 20/12/2010, a partir de **17 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3309/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MIRIAN DE SOUZA EDILARIO**, matrícula **19.081-2**, Cozinheira (NA III), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2005 a 02/02/2020, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3310/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ANDREIA LOSCHI DE ANDRADE LEAL**, matrícula **8.338-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **BENEDITA LUCIA DE JESUS SOUZA**, matrícula **7.369-1**, Cozinheira (NA III), referência 15, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2015, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **BENEDITO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula **7.041-1**, Técnico Desportivo, (NI III), referência 39, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3311/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **EDIENE DE ASEVEDO REZENDE**, matrícula **15.728-2**, Cozinheira (NA III), referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/05/2011 a 04/05/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **ELAINE DOMINGOS**, matrícula **17.869-3**, Cozinheira (NA III), referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 24/09/2013 a 23/09/2018, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **FLAVIA ROCHA FELICIANO PEREIRA**, matrícula **19.073-3**, Cozinheira (NA III), referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3312/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA LUCIETI ESTEVAM**, matrícula **8.163-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 08/03/2006 a 07/03/2011 a partir de **03 de setembro de 2020**.
- b) **MARIA LUIZA DA COSTA JANUARIO**, matrícula **10.273-1**, Cozinheira (NA III), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **MARLENE VILELA DE MAGALHAES SILVA**, matrícula **6.534-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 02/05/2004 a 01/05/2009 a partir de **03 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3313/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula **7.571-1**, Inspetor de Alunos (NA I), referência 19, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2020, a partir de **21 de setembro de 2020**.
- b) **RONALDO IDALINO DA SILVA**, matrícula **10.671-1**, Monitor de Creche (NA II), referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 09/08/2007 a 08/08/2012 a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3314/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de **10 de agosto de 2020**, a posse dos aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019.

CRISLENE APARECIDA SILVÉRIO – PROFESSOR PII 150º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3315/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7.241-1	MILTON LARAIA POMPEO	MOTORISTA (NI I)	28-00	29-00	01/09/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3316/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PIII – **Geografia**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO LUIZ DE PAIVA TEIXEIRA	5º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3317/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **FRASSINETTI DE FATIMA RAIMUNDO**, matrícula **8.166-1**, Auxiliar de Biblioteca (NI I), referência 27, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 08/03/2006 a 07/03/2011, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **GISELE MARIA DA COSTA**, matrícula **19.079-4**, Monitora de Creche (NA II), referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **HOSANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula **13.647-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 19/11/2007 a 18/11/2012, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3318/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **IRENE PUCHETTI DA SILVA**, matrícula **15.955-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2016, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- b) **LEONOR DE FATIMA RIBEIRO LIMA**, matrícula **6.315-1**, Cozinheira (NA III), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 11/04/2009 a 10/04/2014, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **MARIA ROSA JACOB ALVES**, matrícula **7.997-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 05/02/2006 a 04/02/2011, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3319/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **MARIA TEREZA REIS ALVES**, matrícula **17.747-3**, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- b) **SONIA DE FATIMA REIS MACIEL**, matrícula **12.282-1**, Inspetor de Alunos (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/10/2005 a 05/10/2010, a partir de **18 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3320/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8.686-1	PEDRO VITORINO DE ALMEIDA	MOTORISTA (NI I)	27-00	28-00	12/09/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3321/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **AGNALDO MANOEL DA SILVA**, matrícula **17.888-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2018, a partir de **24 de agosto de 2020**.
- b) **APARECIDA GILMARA DA SILVA**, matrícula **8.751-1**, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 19/01/2008 a 18/01/2013, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **19.095-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2020, a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3322/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **GINEVANIA ANDRADE BRANDÃO**, matrícula **13.118-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, a partir de **01 de setembro de 2020**.
- b) **JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula **14.232-3**, Inspetor de Alunos, (NA I), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, a partir de **18 de agosto de 2020**.
- c) **MARIA DE FATIMA SOUZA MIELE**, matrícula **8.043-1**, Professor PII (NI-II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 14/02/1996 a 13/02/2001, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3323/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **PATRICIA REIS FERNANDES**, matrícula **8.254-1**, Auxiliar de Biblioteca (NI I), referência 28, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3324/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, de 03/08/2020 a 31/12/2020, a designação de **ERICA NADIR DE ANDRADE CRUZ**, matrícula **22.248-1**, classificada no Concurso Público 001/2019, em 53º lugar, para exercer a função de Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, em substituição a **Paloma Nunes Barros Martins**, Matrícula **13.728-3**, que atua na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3325/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **PAULO SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **7.719-1**, Salva Vidas, (NA II), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 04/09/2010 a 03/09/2015, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3326/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **JOSE SILVANO BRAGA**, matrícula **6.845-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **6º período** aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2019, a partir de **29 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3327/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ROSANGELA PEREIRA**, matrícula **7.538-1**, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 29, lotada na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 20/03/2010 a 19/03/2015, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3328/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6.837-1	LUIZ ROBERTO DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III)	30	31	01/05/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3329/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Orientador Educacional**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 3º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA **5º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3330/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **GERMANO JOSE DA SILVA**, matrícula **7.089-1**, Servente de Pedreiro (NA I), referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 05/05/2007 a 04/05/2012, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3331/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ADILSON FERNANDO DOS REIS**, matrícula **16.929-3**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2017, a partir de **17 de agosto de 2020**.
- b) **ROBELIA VARGAS CONSOLI**, matrícula **10.652-1**, Nutricionista (NS I), referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/07/2007 a 07/07/2012, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3332/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ADRIANA DE CASSIA PEREIRA**, matrícula **6.603-1**, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 21/02/1999 a 20/02/2004, a partir de **03 de agosto de 2020**.
- b) **GENI MARIA SANTIAGO**, matrícula **8.098-1**, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de **11 de agosto de 2020**.
- c) **MARIA APARECIDA ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula **18.612-3**, Cozinheira (NA III), referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 13/03/2011 a 12/03/2019, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3333/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **LUCIANO FIRMIANO DA SILVEIRA**, matrícula **13.112-1**, Capineiros (NA I), referência 05-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, a partir de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3334/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, matrícula **12.720-1**, Técnico Desportivo (NI III), referência 33-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de **27 de julho de 2020**.
- b) **VANDERLEIA FERREIRA**, matrícula **12.724-1**, Garis (NA I), referência 05, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de **10 de agosto de 2020**.
- c) **GERSON DE SOUZA CUNHA FARIA**, matrícula **12.918-1**, Salva Vidas, NA-II, referência 11, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2016, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3335/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **PAULO SILVA BARBEDO**, matrícula **13.643-1**, Capineiros (NA I), referência 02-00, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017, a partir de **29 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3336/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 16º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

VALÉRIA ROSA DE SOUZA

159º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3337/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 17º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

FABIANA DE OLIVEIRA MATOS FARIA

160º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3338/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 32º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

NATACHA DE MORAES **161º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3339/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 41º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

RUTH NUNES PEREIRA MARTINS

162º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3340/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 81º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

SIRLEI PEREIRA

163º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3341/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 83º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

NUBIA MARTINS GODOY PRADO

164º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3342/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 85º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

MARILIA HARUMI UENO ALENCAR ROCHA

165º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3343/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 86º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

MARCIA ELIANA GRILO DE OLIVEIRA

166º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3344/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 115º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

VANEIDE ALVES BARROSO

167º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3345/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 145º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

LUANA VIEIRA FONTES **168º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3346/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 146º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

NATALIA APARECIDA DE ABREU SILVA **169º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3347/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 152º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

ELÉA MANFREDINI ALMEIDA **170º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3348/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 159º colocado, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

ROSEANE MARIA BRUNLARA CAMARGO **171º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3349/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15.927-1	CRISTIANE DE CASSIA DO PRADO LOPES	AUXILIAR DE SECRETARIA (NI I)	B 22-00	B 23-00	25/12/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3350/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **JAQUELINE LIMA DA COSTA**, matrícula 19.608-1, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Materiais - PADRÃO CC - NÍVEL 02, lotada na Superintendência da Gestão de Recursos Materiais, a partir de **15 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3351/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor, **MARIO VITOR DE FREITAS**, matrícula 19.631-1, do cargo em comissão de Supervisor de Almojarifado - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **13 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3352/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor, **ROGERIO APARECIDO NARCISO DA SILVA**, matrícula 19.789-3, do cargo em comissão de Supervisor da Seção Policlínica-PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **13 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3353/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **LUCINEI CAMPANHOLO**, matrícula 19.661-2, do contrato de SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3354/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **ELEDIL BITENCURT DE PAIVA**, matrícula 20.627-7, do contrato de SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3355/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **LYDIA MARIELY DA SILVA SANTOS**, matrícula 20.770-5, do contrato de PROFESSORA PII (NI II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 3356/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **FABIANA DE FATIMA SILVA**, matrícula 22.212-1, do contrato de PROFESSORA PII (NI II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3357/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **LUCINEI CAMPANHOLO**, matrícula 19.661-1, do cargo em comissão de Assistente dos Equipamentos Sociais - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de **15 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3358/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, o senhor **ARLEY DE PAIVA**, matrícula **20.399-1**, do cargo em comissão de Assistente - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 2º **Nomear**, a senhora **MICHELLE MARIANA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assistente Secretaria - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE****CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA N. 069/2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Institui a comissão para levantamento dos bens existentes no Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pouso Alegre, designa seus membros e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, Leila de Fátima Fonseca da Costa, nomeada pela Portaria n.3.438 /2017, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n. 4.731/2017, no uso, de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento do estoque de materiais existentes no Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar da Prefeitura de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações do estoque de materiais constantes no sistema informatizado da Prefeitura de Pouso Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário do Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar, com o objetivo de realizar o levantamento do estoque dos materiais sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura bem como posterior lançamento e atualização no sistema informatizado, nomeando para este fim os seguintes servidores:

- I – Daniel Benedito da Silveira – matrícula 22.317/1;
- II – Luciana Aparecida Pereira – matrícula 15.776/2;
- III - Lucilene Garcia Fernandes – matrícula 17.558/1.
- IV – Vanessa Martins dos Santos - matrícula 16.916;

Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio de conferência de estoque, os seguintes servidores:

- I – João Henrique Garcia – Auxiliar de Serviços- função Terceirizada pela Empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda.

Art. 3º. O trabalho da Comissão será realizado nos dias 15,16,17,18 e 19 de junho de 2020, sendo que neste período o Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar permanecerá fechado.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias.

Art. 4º. Compete a Comissão elaborar Relatório Final de Inventário, onde deverá registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos.

Art. 5º. Toda documentação relativa ao inventário realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Departamento de Alimentação Escolar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de junho de 2020

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:441C68BB



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2020. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR

1. HISTÓRICO

O Departamento de Alimentação Escolar é um braço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por gerir os alimentos, material de limpeza e material de expediente que são enviados às escolas municipais de Pouso Alegre.

O inventário do Departamento de Alimentação Escolar era realizado uma vez por ano, com controle manual.

A partir de Agosto de 2019 foi implantado o Sistema IPM, no momento da migração de dados das planilhas para o sistema houve algumas falhas.

No dia 24 de janeiro de 2020 houve a visita em loco da Equipe de Controladoria do Município de Pouso Alegre, que verificou algumas divergências entre estoque físico e sistema e foi recomendado o seguinte em relatório:

“Criação de uma comissão para que sejam efetuados os ajustes no sistema e para que isso ocorra, deve-se designar uma equipe para tal função.”

Assim começaram os trabalhos de inventário do Departamento de Alimentação escolar.

2. EQUIPE INVENTARIANTE

O inventário tem como objetivo a verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques nos sistemas, correspondentes à existência física dos materiais, bem como a verificação da confiabilidade dos controles, métodos de armazenamento e movimentação dos materiais. O processo foi formalizado pela portaria N. 069/2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), de 08 de junho de 2020, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2020. Edição 2774. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

COMISSÃO:

- I – Daniel Benedito da Silveira – matrícula 22.317/1;
- II – Luciana Aparecida Pereira – matrícula 15.776/2;
- III - Lucilene Garcia Fernandes – matrícula 17.558/1.
- IV – Vanessa Martins dos Santos - matrícula 16.916;

EQUIPE DE APOIO DE CONFERÊNCIA DE ESTOQUE:

I – João Henrique Garcia – Auxiliar de Serviços - função terceirizada pela Empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda.

O planejamento, organização e realização dos trabalhos ocorreram conforme o cronograma a seguir:

Data	Ação	Responsável
05 de Junho	Elaboração da Portaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
08 de Junho	Publicação da Portaria	Alberto Alves da Cunha Filho
15 a 29 de Junho	Execução da Contagem do Estoque	Comissão Inventariante
27 de Julho	Elaboração Relatório Final	Comissão Inventariante
Até 31 de Agosto	Publicação do Relatório Final	Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Departamento de Alimentação Escolar

3449-4148

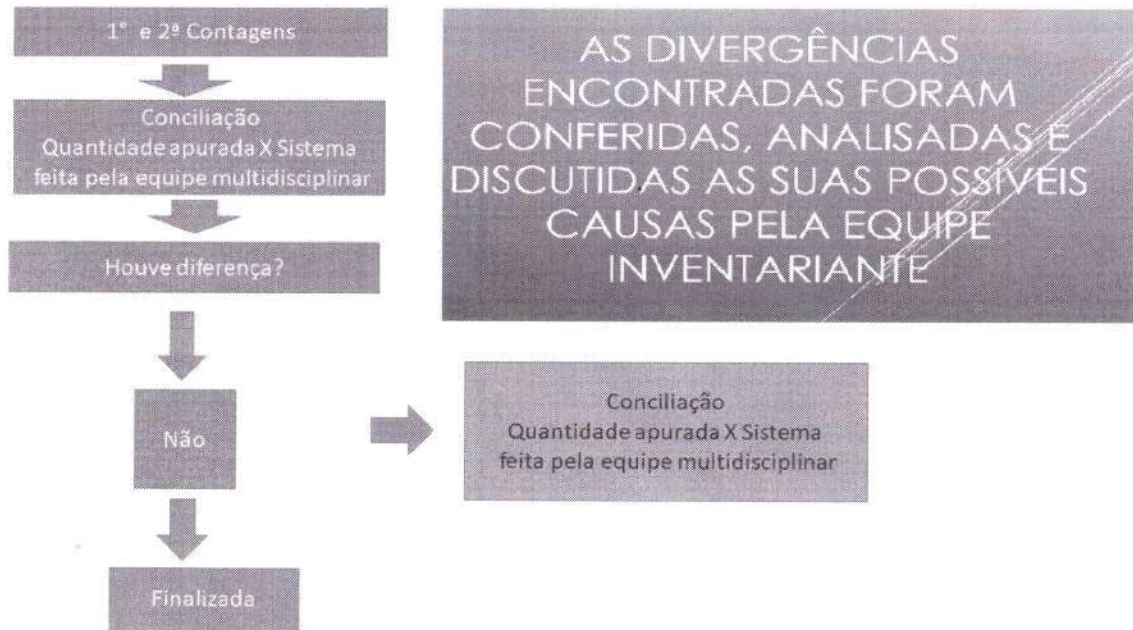
merendaescolar@pousoalegre@hotmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

3. METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O processo de inventário foi realizado da seguinte maneira:

- As requisições de materiais foram interrompidas para a realização da contagem.
- Foram feitas as devidas contagens do estoque físico.
- O estoque foi reorganizado e conferido (2 vezes) pela comissão inventariante.



Após a finalização das contagens e digitação dos formulários, foram geradas as listas de ajustes para cada item de estoque. As listas foram avaliadas pela comissão inventariante.

De acordo com a análise deste relatório, verificou-se na data de 06/07/2020 que no sistema de gestão de almoxarifado existiam 159 itens.

Analisando a tabela para ajustes no sistema verificou-se que a maioria dos itens que possuem inconsistência é devido a falhas humanas, no momento da separação ou no momento da baixa do item do sistema ou ainda devido à falta de verificação da unidade de medida utilizada, assim após ajuste no sistema o saldo final apresenta 157 itens em estoque.

Para efeitos de conferência, compõem a este relatório:

- Anexo 1 (Portaria N. 069/2020),
- Anexo 2 (Comprovante de entrada e álcool gel em galão) e
- Anexo 3 (Entrada de Cloro em galão),
- Tabela 1 – PDF (Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque e Contagem Estoque físico 06/07/2020),
- Tabela 2 – PDF do Sistema IPM (Saldo de Estoque Final após contagens e ajustes no sistema – 27/07/2020)

Constatou-se também, durante os trabalhos da Comissão, que ocorreram divergências de informações devido à migração de sistema e falhas em separação e/ou emissão de requisição, itens com duplicidades de descrição, que foram ajustados para um único lançamento com código e quantidades unificados.

Durante a realização do inventário de estoque e ao analisar o cumprimento das legislações pertinentes ao controle de entrada de materiais de consumo, armazenamento, estrutura, instalações e segurança, constatou-se que há diversos pontos de melhoria a serem observados. Verificou-se a necessidade da melhoria da organização dos itens de forma a aprimorar a disposição ergonômica, gerenciamento, praticidade e eficácia na dispensação dos itens estocados. Ademais, segue abaixo



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Departamento de Alimentação Escolar

3449-4148

merendaescolarpousoalegre@hotmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

alguns pontos que merecem atenção e devem ser estudados, analisados ou implementados até o próximo inventário:

Urge a necessidade de desenvolvimento de uma rotina de realização de inventários periódicos oficializados por meio do sistema IPM com calendário anual pré-definido, periodicidade semestral, sendo que o primeiro após este, deveria iniciar pelos itens que apresentaram diferenças entre as três contagens e o saldo inicial do sistema;

Para um melhor controle do estoque seria importante a implementação do código de barras dos produtos.

É importante que sejam criados Procedimentos Operacionais Padrão dos fluxos de organização, contagem, análise e realização de ajustes do processo de inventário, de forma a orientar os próximos processos desta natureza;

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o inventário foi importante para melhor organização do Departamento e para ter uma visão real de tudo que é armazenado fisicamente.

Também se percebeu a necessidade de um melhor controle da separação de todos os gêneros.

Com o inventário semestral haverá maior controle de estoque, redução de desperdício e perdas.

Vanessa Martins dos Santos
Aux. de Secretaria Mat. 16.916

Lucilene Garcia Fernandes
Aux. de Secretaria Mat. 17.558/1

Luciana A. Pereira
Nutricionista
CRN 9-3543

João Henrique Garcia
Auxiliar de Serviços – RM

Daniel Benedito da Silveira
Gerente Departamento Alimentação Escolar
Mat. 22.317



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Departamento de Alimentação Escolar

3449-4148

merendaescolar@pousoalegre@hotmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

Anexo 1 – Portaria N. 069/2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

03/07/2020

Prefeitura de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 069/2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA)

Institui a comissão para levantamento dos bens existentes no Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pouso Alegre, designa seus membros e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, Leila de Fátima Fonseca da Costa, nomeada pela Portaria n.3.438/2017, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n. 4.731/2017, no uso, de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento do estoque de materiais existentes no Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar da Prefeitura de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações do estoque de materiais constantes no sistema informatizado da Prefeitura de Pouso Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário do Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar, com o objetivo de realizar o levantamento do estoque dos materiais sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura bem como posterior lançamento e atualização no sistema informatizado, nomeando para este fim os seguintes servidores:

- I – Daniel Benedito da Silveira – matrícula 22.317/1;
- II – Luciano Aparecida Pereira – matrícula 15.776/2;
- III – Lucilene Garcia Fernandes – matrícula 17.558/1;
- IV – Vanessa Martins dos Santos - matrícula 16.916;

Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio de conferência de estoque, os seguintes servidores:

- I – João Henrique Garcia – Auxiliar de Serviços- função Terceirizada pela Empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda.

Art. 3º. O trabalho da Comissão será realizado nos dias 18,16,17,18 e 19 de junho de 2020, sendo que neste período o Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar permanecerá fechado.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias.

Art. 4º. Compete a Comissão elaborar Relatório Final de Inventário, onde deverá registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos.

Art. 5º. Toda documentação relativa ao inventário realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Departamento de Alimentação Escolar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

Prefeitura de Pouso Alegre

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alberto Alves da Cunha Filho

Código Identificador:441C68BB

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/06/2020, Edição 2774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Departamento de Alimentação Escolar

3449-4148

merendaesc@pousoalegre@hotmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

Anexo 2: Comprovante de entrada e álcool gel em galão

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Almoxarifado
Guia de Entrada de Materiais

Pag. 1 / 1

Guia de Entrada de Materiais

Entrada Número/Ano: 185/2020 Fornecedor: 111473 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Observação: CDS - Alcool em gel de 500 ml substituído por galão 5 L quantidade convertida 240 Galão 5L, mesma fabricante a preço. Ordem de Compra: 904/2020 Parcela: 3 Usuário: 1449 - VANESSA MARTINS DOS SANTOS	Entrada Data/Hora: 22/04/2020 10:24:35 Empenho Número/Ano: 2029/2020
--	---

Item	Produto	Unidade	Depósito	Validade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	870014932 - ALCOOL GEL 70% INPM 600 ML - ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70% INPM, GEL, MASSA ESPECÍFICA (A20 GRC) 0,877 G/ML, PONTO DE FULGOR 24 GRC, SELO INMETRO, acondicionada em embalagem apropriada, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	FR	20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR		2.400	R\$3,49	R\$8.376,00
Total da Entrada:							R\$8.376,00

Data Estorno: Motivo do Estorno:

PM Pouso Alegre Avenida: 1006 - 1308 x 2013,04 Identificador: 964021101-1449-33027-431393025 - Emitido por: VANESSA MARTINS DOS SANTOS 02/07/2020 12:46:10 -03:00

Anexo 3 – Entrada de Cloro em galão

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Almoxarifado
Guia de Entrada de Materiais

Pag. 1 / 1

Guia de Entrada de Materiais

Entrada Número/Ano: 216/2020 Fornecedor: 111473 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Observação: Cloro entregue e convertido em galão de 5 Litros Ordem de Compra: 904/2020 Parcela: 4 Usuário: 1449 - VANESSA MARTINS DOS SANTOS	Entrada Data/Hora: 07/05/2020 13:14:44 Empenho Número/Ano: 2029/2020
---	---

Item	Produto	Unidade	Depósito	Validade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODORES CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR		1.200	R\$1,74	R\$2.088,00
2	870014978 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 90X90 CM - PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO, MEDINDO (90 X 70)CM, COM VARIACAO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES, COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS E REFORÇADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS, NA COR BRANCA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR		125	R\$2,42	R\$302,50
Total da Entrada:							R\$2.390,50

Data Estorno: Motivo do Estorno:

PM Pouso Alegre Avenida: 1006 - 1308 x 2013,04 Identificador: 964021101-1449-33027-431393025 - Emitido por: VANESSA MARTINS DOS SANTOS 02/07/2020 12:50:30 -03:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Henrique

João

Tabela 1 – PDF (Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque e Contagem Estoque físico 06/07/2020)

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque - Sintético

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 06/07/2020

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Estoque Físico
30180006 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	4307	R\$4,30	R\$18.520,10	4440
321 - ADOÇANTE - ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML	UN	5	R\$1,97	R\$9,85	5
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	FR	11	R\$1,80	R\$19,80	11
870014929 - ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM	GL	476	R\$4,95	R\$2.356,20	476
870014931 - ÁLCOOL 70º INPM 1 LITRO - ÁLCOOL 1.000 ML	FR	495	R\$3,69	R\$1.826,55	495
870022519 - ÁLCOOL GEL 70º INPM GALÃO 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70º INPM	GL	164	R\$34,90	R\$5.723,60	163
870021687 - ÁLCOOL GEL P/ MÃOS - ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO - ESPUMA	GL	433	R\$34,90	R\$15.111,70	433
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS	FR	252	R\$3,6877	R\$929,30	252
870014355 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	271	R\$2,05	R\$555,55	271
870014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO/APONTADOR EM	UN	613	R\$0,77	R\$472,01	613
3361 - ARROZ BENEFICIADO - SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO,	KG	9970	R\$1,86	R\$18.544,20	9970
32017 - AVEIA EM FLOCOS FINOS. - EMBALAGEM CONTENDO 500G	PCT	193	R\$2,82	R\$544,26	193
870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO 100 X 60 CM - AVENTAL PARA	UN	593	R\$5,2772	R\$3.129,38	597
312 - AÇÚCAR CRISTAL - COR BRANCA	KG	1940	R\$1,59	R\$3.084,60	1950
870014934 - BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	UN	30	R\$2,95	R\$88,50	30
870014936 - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS COM ALÇA	UN	50	R\$5,00	R\$250,00	50
870014357 - BARBANTE CRU 400 G 8 FIOS BARBANTE NA COR CRU COM 400	RL	12	R\$6,45	R\$77,40	12
3199 - BISCOITO CREAM CRACKER - BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM	PCT	820	R\$1,6423	R\$1.346,68	820
870013176 - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA; PACOTE COM NO MÍNIMO 400G	PCT	1182	R\$2,33	R\$2.754,06	1182
870014370 - BORRACHA BRANCA Nº 20/BORRACHA BRANCA NATURAL Nº 20	UN	224	R\$0,40	R\$89,60	224
870014640 - CADERNO BROCHURA DESENHO 280 X 202 MM 48 FOLHAS	UN	456	R\$1,97	R\$898,32	456
870014639 - CADERNO BROCHURÃO 200 X 275 MM 60 FOLHAS	UN	786	R\$2,58	R\$2.027,88	785
870014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	131	R\$4,34	R\$568,54	131
8112 - CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATERIAS COM	UN	9	R\$6,95	R\$62,55	9
870014381 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO 365 X 140 X 255	UN	187	R\$1,18	R\$220,66	188
396 - CANELA DA CHINA EM PÓ	PCT	43	R\$1,41	R\$60,63	44
870014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	200	R\$0,49	R\$98,00	190
870014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	158	R\$0,49	R\$77,42	158
870014386 - CANETA TEXTO AMARELA	UN	1	R\$0,80	R\$0,80	1
870014387 - CANETA PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETA	UN	22	R\$1,0682	R\$23,50	22
377 - CANJICA DE MILHO ESPECIAL	UN	169	R\$1,41	R\$238,29	169
870017459 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	PCT	1041	R\$0,80	R\$832,80	1041
870014389 - CARTOLINA AZUL MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA	UN	532	R\$0,34	R\$180,88	532
870014390 - CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180,	UN	1282	R\$0,30	R\$384,60	1282
870014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	FR	305	R\$2,8475	R\$868,49	305
870017360 - CEREAL INFANTIL DE MILHO	PCT	701	R\$2,69	R\$1.885,69	701
870014940 - CESTO COM TAMPA PARA LIXO 60 LITROS	UN	33	R\$17,95	R\$592,35	33
870014941 - CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 100 LITROS	UN	11	R\$146,50	R\$1.611,50	11
870014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS	UN	7	R\$3,39	R\$23,73	7
870014396 - CLIPE 4 / 0 GALVANIZADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 500	CX	23	R\$5,00	R\$115,00	23
870014397 - CLIPE 8 / 0 GALVANIZADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 500	CX	1	R\$5,00	R\$5,00	0
870014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS	GL	244	R\$8,70	R\$2.122,80	244
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO	FR	11	R\$1,7473	R\$19,22	11
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KG	EMB	27	R\$5,03	R\$135,81	27
870014401 - COLA BRANCA PVA 90 G	UN	917	R\$0,74	R\$678,58	917
1269 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	1705	R\$1,00	R\$1.705,00	3046
12311 - CONCHA GRANDE EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UN	9	R\$1,00	R\$9,00	9
870014945 - CONJUNTO TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO	CJ	7	R\$44,90	R\$314,30	7
870013226 - COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	9	R\$4,38	R\$39,42	483
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	49	R\$1,77	R\$86,73	643
870015056 - COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML -	CX	18	R\$78,00	R\$1.404,00	0
870015057 - COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML - CAIXA	CX	10	R\$80,50	R\$805,00	0
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G	EMB	33	R\$5,55	R\$183,15	33
870015307 - DESENTUPIDOR DE PIA	UN	24	R\$2,20	R\$52,80	24
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UN	1	R\$2,16	R\$2,16	1
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS	GL	414	R\$5,78	R\$2.392,92	418
870014954 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML	FR	3515	R\$1,14	R\$4.007,10	3515
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M	UN	90	R\$22,00	R\$1.980,00	91
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UN	46	R\$22,60	R\$1.039,60	50
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	2	R\$18,70	R\$37,40	2
870014403 - ELÁSTICO Nº 18 (TIPO GOMINHA LÁTEX) EM PACOTE NO	PCT	70	R\$1,29	R\$90,30	70
870015450 - ENVELOPES PARA CORRESPONDÊNCIAS, TIMBRADAOS	UN	193	R\$0,10	R\$19,30	193
870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	UN	64	R\$6,99	R\$447,36	64
870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UN	106	R\$1,73	R\$183,38	103
870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 G	PCT	669	R\$0,97	R\$648,93	669
870014958 - ESPONJA DUPLA FACE	UN	1280	R\$0,39	R\$499,20	1280
8244 - ESTILETE MEDIO	UN	8	R\$1,00	R\$8,00	8
32033 - EXTRATO DE TOMATE	LA	4994	R\$3,55	R\$17.728,70	4994

870017362 - FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 500G	PCT	440	R\$1,25	R\$550,00	440
32034 - FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM UNITÁRIA DE 01 KG	KG	154	R\$1,88	R\$289,52	154
3718 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO EMBALAGEM 1 KG.	KG	273	R\$4,92	R\$1.343,16	273
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CONTENDO 250G	UN	76	R\$5,30	R\$402,80	76
870014548 - FITA ADESIVA MARROM PARA EMBALAGEM 50MM X 50M	RL	78	R\$1,83	R\$142,74	65
870014506 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 CM	RL	29	R\$0,50	R\$14,50	29
870014274 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 X 50 CM	RL	42	R\$0,90	R\$37,80	42
870014546 - FITA CREPE 18 MM X 50 M	RL	2	R\$1,12	R\$2,24	2
870011847 - FOLHA DE EVA COR MARROM.FOLHA DE EVA.	UN	196	R\$0,69	R\$135,24	316
835308 - FOLHA EVA A4 ROXO(60X40CM). FOLHA EVA A4 ROXO (60X40CM)	UN	100	R\$0,69	R\$69,00	100
870015079 - GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX PRESSÃO 1,0 LITROS	UN	2	R\$55,90	R\$111,80	2
870014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS	UN	6	R\$9,12	R\$54,72	6
83217 - GRAMPO 106/6 CX. C/ 3500 UN.	CX	1	R\$1,00	R\$1,00	1
870014557 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO	CX	3	R\$2,35	R\$7,05	3
870015082 - GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 CM PACOTE 50 UNID	PCT	161	R\$0,88	R\$141,68	161
870014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO	UN	49	R\$29,40	R\$1.440,60	49
870017460 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1 KG	KG	608	R\$18,54	R\$11.272,32	608
870015308 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNID DE LENÇOS	PCT	455	R\$7,35	R\$3.344,25	455
870014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML	FR	500	R\$1,44	R\$720,00	500
870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	2	R\$6,17	R\$12,34	2
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO	UN	32	R\$7,40	R\$236,80	32
870014970 - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA PEDAL 25 LITROS	UN	1	R\$23,80	R\$23,80	1
3155 - LOURO - PACOTE PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS.	PCT	7	R\$1,28	R\$8,96	7
870015039 - LUVA DE LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100	CX	140	R\$15,88	R\$2.223,20	141
870014975 - LUVA DE LÁTEX PUNHO LONGO TAMANHO G - LUVA LÁTEX	PAR	625	R\$1,6071	R\$1.004,44	623
870014974 - LUVA DE LÁTEX PUNHO LONGO TAMANHO M - LUVA LÁTEX	PAR	882	R\$1,7813	R\$1.571,11	879
870014973 - LUVA DE LÁTEX PUNHO LONGO TAMANHO P - LUVA LÁTEX	PAR	145	R\$1,50	R\$217,50	142
870011315 - LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M	CX	251	R\$15,90	R\$3.990,90	251
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M	PAR	55	R\$17,90	R\$984,50	55
870014828 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES	CX	39	R\$2,30	R\$89,70	39
870014564 - LÁPIS PRETO Nº 2 - LÁPIS PRETO PARA ESCREVER Nº 2	UN	798	R\$0,14	R\$111,72	798
30220003 - MACARRÃO AVE MARIA - MACARRÃO TIPO AVE MARIA	PCT	2030	R\$1,74	R\$3.532,20	2030
870017367 - MACARRÃO TIPO CONCHINHA - MASSA COM OVOS	PCT	790	R\$1,80	R\$1.422,00	790
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS	PCT	272	R\$0,8659	R\$235,53	272
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS	PCT	3970	R\$1,3629	R\$5.410,71	3970
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS	UN	10	R\$92,00	R\$920,00	13
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES	CX	66	R\$1,58	R\$104,28	66
870015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM MÇ 10 UNID	MÇ	280	R\$2,48	R\$694,40	280
3232 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - 900 ML	UN	2152	R\$3,50	R\$7.532,00	2158
870014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO	UN	1160	R\$2,477	R\$2.873,32	1160
870014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR	UN	803	R\$1,9041	R\$1.528,99	803
870014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID	PCT	698	R\$2,50	R\$1.745,00	698
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 M - PAPEL HIGIÊNICO	RL	15168	R\$0,70	R\$10.617,60	15168
870014576 - PAPEL PARDO KRAFTPAPEL PARDO	RL	3	R\$38,50	R\$115,50	3
870014983 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 2,5 X 20,7 CM	PCT	33	R\$23,50	R\$775,50	33
870014700 - PASTA ABA ELÁSTICO AMARELA	UN	23	R\$1,83	R\$42,09	23
870014579 - PASTA ABA ELÁSTICO AZUL	UN	1	R\$1,39	R\$1,39	1
870014701 - PASTA ABA ELÁSTICO PRETA	UN	10	R\$1,83	R\$18,30	10
870014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETA PASTA GRAMPO TRILHO	UN	104	R\$0,94	R\$97,76	104
870015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM	UN	7927	R\$0,29	R\$2.298,83	7927
84342 - PASTA SUSPENSÃO PONTEIRAS EM PLÁSTICO	UN	3	R\$1,00	R\$3,00	3
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZULPINCEL ATÔMICO; NA COR AZUL	UN	6	R\$1,19	R\$7,14	6
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETOPINCEL ATÔMICO; NA COR PRETA	UN	5	R\$1,19	R\$5,95	5
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHOPINCEL ATÔMICO; NA COR	UN	4	R\$1,19	R\$4,76	4
870014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	469	R\$2,07	R\$970,83	469
870014609 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	UN	429	R\$2,07	R\$888,03	429
870014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR	UN	524	R\$2,07	R\$1.084,68	524
870014704 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLAROPLACA DE E.V.A	UN	102	R\$0,69	R\$70,38	102
870014613 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZULPLACA DE E.V.A	UN	87	R\$0,69	R\$60,03	81
870022358 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM COR CINZA - PLACA DE E.V.A	UN	212	R\$0,69	R\$146,28	212
870014617 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETAPLACA DE E.V.A	UN	267	R\$0,69	R\$184,23	267
870014618 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSAPLACA DE E.V.A	UN	113	R\$0,69	R\$77,97	117
870014620 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDEPLACA DE E.V.A	UN	15	R\$0,69	R\$10,35	15
870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID	PCT	66	R\$1,04	R\$68,64	66
870017370 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS)	PCT	452	R\$7,75	R\$3.503,00	452
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM 500 G	PCT	322	R\$6,80	R\$2.189,60	322
3253 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI PESO LÍQUIDO	KG	47	R\$8,55	R\$401,85	47
3256 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO PESO LÍQUIDO	KG	78	R\$8,55	R\$666,90	78
3257 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR UVA PESO LÍQUIDO DE 1	KG	105	R\$8,55	R\$897,75	105
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400	UN	39	R\$29,85	R\$1.164,15	39
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE	RSM	115	R\$29,00	R\$3.335,00	115
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE	RSM	170	R\$13,99	R\$2.378,30	170
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS 40 CM	UN	29	R\$4,19	R\$121,51	29
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS 60 CM -	UN	3	R\$5,35	R\$16,05	3
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM	UN	803	R\$0,73	R\$586,19	803
870014994 - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO	GL	282	R\$16,05	R\$4.526,10	282
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ	PCT	942	R\$4,8167	R\$4.537,33	942

870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID	PCT	458	R\$3,6253	R\$1.660,39	458
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA	PCT	255	R\$28,9902	R\$7.392,50	255
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA	PCT	420	R\$10,4773	R\$4.400,47	420
3151 - SAL DE COZINHA EMBALAGEM DE 1 KG	KG	1625	R\$0,6153	R\$999,94	1625
348 - SUCO DE UVA. SUCO CONCENTRADO DE UVA EMBALAGEM PET 500	UN	3824	R\$2,2915	R\$8.762,63	3760
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	UN	177	R\$1,15	R\$203,55	177
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20 ML	FR	163	R\$2,19	R\$356,97	163
870014709 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 20	FR	178	R\$2,19	R\$389,82	178
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA	FR	269	R\$2,19	R\$589,11	269
870015030 - TOALHA DE BANHO 95 % ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE	UN	300	R\$16,90	R\$5.070,00	300
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID	PCT	440	R\$6,3518	R\$2.794,79	440
870015006 - VASSOURA DE PELO COM CABO BASE 40 CM	UN	8	R\$8,70	R\$69,60	7
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM	UN	68	R\$8,99	R\$611,32	68
3915 - VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO EMBALAGEM CONTENDO	UN	981	R\$1,37	R\$1.343,97	981
Total de 159 Produtos:			Valor Total Itens:	R\$255.921,98	

Total de Produtos 159 Encontrados:	Total Geral Item:	R\$255.921,98
---	------------------------------	---------------

IPM Sistemas
Atende.Net -

Identificador: WAX041102-1449-NFXDC-331735341 - Emitido por: VANESSA MARTINS DOS SANTOS

João Henrique
Garcia

Tabela 2 – PDF do Sistema IPM (Saldo de Estoque Final após contagens e ajustes no sistema – 27/07/2020)


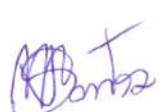



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque - Sintético

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 27/07/2020

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30180006 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG, CARACTERÍSTICAS:	KG	4.440,	R\$4,30	R\$19.092,00
321 - ADOÇANTE - ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML COM BICO	UN	5,	R\$1,97	R\$9,85
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT DE 2,5%	FR	11,	R\$1,80	R\$19,80
870014929 - ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO	GL	476,	R\$4,95	R\$2.356,20
870014931 - ÁLCOOL 70º INPM 1 LITRO - ÁLCOOL 1.000 ML REFINADO DE BAIXO	FR	495,	R\$3,69	R\$1.826,55
870022519 - ÁLCOOL GEL 70º INPM GALÃO 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70º INPM	GL	163,	R\$34,90	R\$5.688,70
870021687 - ALCOOL GEL PARA MÃOS - ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO PARA	GL	433,	R\$34,90	R\$15.111,70
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS - AMACIANTE DE	FR	252,	R\$3,6877	R\$929,30
870014355 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE	UN	271,	R\$2,05	R\$555,55
870014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO APONTADOR EM	UN	613,	R\$0,77	R\$472,01
3361 - ARROZ BENEFICIADO - SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO	KG	9.970,	R\$1,86	R\$18.544,20
32017 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM CONTENDO 500G. PRAZO DE	PCT	193,	R\$2,82	R\$544,26
870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO 100 X 60 CM - AVENTAL PARA	UN	597,	R\$5,2772	R\$3.150,49
312 - AÇÚCAR CRISTAL - COR BRANCA, COMPOSTO DE SACAROSE,	KG	1.950,	R\$1,59	R\$3.100,50
870014934 - BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO EM	UN	30,	R\$2,95	R\$88,50
870014936 - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO EM	UN	50,	R\$5,00	R\$250,00
870014357 - BARBANTE CRU 400 G 8 FIOS BARBANTE NA COR CRU COM 400 G; 8	RL	12,	R\$6,45	R\$77,40
3199 - BISCOITO CREAM CRACKER - BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER -	PCT	820,	R\$1,6423	R\$1.346,68
870013176 - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA; PACOTE COM NO MÍNIMO 400G,	PCT	1.182,	R\$2,33	R\$2.754,06
870014370 - BORRACHA BRANCA Nº 20 BORRACHA BRANCA NATURAL Nº 20,	UN	224,	R\$0,40	R\$89,60
870014640 - CADERNO BROCHURA DESENHO 280 X 202 MM 48	UN	456,	R\$1,97	R\$898,32
870014639 - CADERNO BROCHURÃO 200 X 275 MM 60 FOLHASCADERNO	UN	785,	R\$2,58	R\$2.025,30
870014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHASCADERNO ESPIRAL	UN	131,	R\$4,34	R\$568,54
8112 - CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO, CAPA DURA, 10 MATERIAS COM 200	UN	9,	R\$6,95	R\$62,55
870014381 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO 365 X 140 X 255	UN	188,	R\$1,18	R\$221,84
396 - CANELA DA CHINA EM PÓ - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	PCT	44,	R\$1,41	R\$62,04
870014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA COM	UN	190,	R\$0,49	R\$93,10
870014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	158,	R\$0,49	R\$77,42
870014386 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA À BASE DE ÁGUA,	UN	1,	R\$0,80	R\$0,80
870014387 - CANETA PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETAPINCEL	UN	22,	R\$1,0682	R\$23,50
377 - CANJICA DE MILHO ESPECIAL - SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE	UN	169,	R\$1,41	R\$238,29
870017459 - CANJQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM	PCT	1.041,	R\$0,80	R\$832,80
870014389 - CARTOLINA AZUL MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA COR	UN	532,	R\$0,34	R\$180,88
870014390 - CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA	UN	1.282,	R\$0,30	R\$384,60
870014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LÍQUIDA INCOLOR,	FR	305,	R\$2,8475	R\$868,49
870017360 - CEREAL INFANTIL DE MILHO - CEREAL INFANTIL DE MILHO PARA	PCT	701,	R\$2,69	R\$1.885,69
870014940 - CESTO COM TAMPA PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO EM	UN	33,	R\$17,95	R\$592,35
870014941 - CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 100 LITROS - CESTO DE LIXO EM	UN	11,	R\$146,50	R\$1.611,50
870014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS & CESTO PLÁSTICO TELADO	UN	7,	R\$3,39	R\$23,73
870014396 - CLIPE 4 / 0 GALVANIZADO CLIPE PARA PAPEL, FORMATO PARALELO	CX	23,	R\$5,00	R\$115,00
81715 - CLIPS 1/0 GALVANIZADO, CLIPS PARALELO GALVANIZADO Nº 1	CX	1,	R\$5,00	R\$5,00
870014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS	GL	244,	R\$8,70	R\$2.122,80
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO	FR	11,	R\$1,7473	R\$19,22
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KG COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA,	EMB	27,	R\$5,03	R\$135,81
870014401 - COLA BRANCA PVA 90 G COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA,	UN	917,	R\$0,74	R\$678,58
1269 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER P/ REFEIÇÃO EM	UN	3.046,	R\$1,00	R\$3.046,00
12311 - CONCHA GRANDE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÂMETRO	UN	9,	R\$1,00	R\$9,00
870014945 - CONJUNTO TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO - CONJUNTO MOP	CJ	7,	R\$44,90	R\$314,30
870013226 - COPO DESCARTAVEL 200 ML - (COPO DESCARTAVEL, MATERIAL	PCT	483,	R\$4,38	R\$2.115,54
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - (COPO DESCARTAVEL, MATERIAL	PCT	643,	R\$1,77	R\$1.138,11
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM	EMB	33,	R\$5,55	R\$183,15
870015307 - DESENTUPIDOR DE PIA & DESENTUPIDOR DE PIA DE PRIMEIRA	UN	24,	R\$2,20	R\$52,80
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO & DESENTUPIDOR PARA	UN	1,	R\$2,16	R\$2,16
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO	GL	418,	R\$5,78	R\$2.416,04
870014954 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - DETERGENTE NEUTRO	FR	3.515,	R\$1,14	R\$4.007,10
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M - DISPENSER	UN	91,	R\$22,00	R\$2.002,00
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 - DISPENSER	UN	50,	R\$22,60	R\$1.130,00
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -	UN	2,	R\$18,70	R\$37,40
870014403 - ELÁSTICO Nº 18 (TIPO GOMINHA LÁTEX) COMPOSTO DE	PCT	70,	R\$1,29	R\$90,30
870015450 - ENVELOPES PARA CORRESPONDÊNCIAS, TIMBRADOS (LOGO DA	UN	193,	R\$0,10	R\$19,30

870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR	UN	64,	R\$6,99	R\$447,36
870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA COM BASE DE MADEIRA	UN	103,	R\$1,73	R\$178,19
870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 G - ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE	PCT	669,	R\$0,97	R\$648,93
870014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA	UN	1.280,	R\$0,39	R\$499,20
8244 - ESTILETE MEDIO	UN	8,	R\$1,00	R\$8,00
32033 - EXTRATO DE TOMATE - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO	LA	4.994,	R\$3,55	R\$17.728,70
870017362 - FARINHA DE MILHO - SEM CORANTE, APRESENTAÇÃO FLOCADA,	PCT	440,	R\$1,25	R\$550,00
32034 - FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	KG	154,	R\$1,88	R\$289,52
3718 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO - GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO,	KG	273,	R\$4,92	R\$1.343,16
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	UN	76,	R\$5,30	R\$402,80
870014548 - FITA ADESIVA MARROM PARA EMBALAGEM 50MM X 50MFITA	RL	65,	R\$1,83	R\$118,95
870014506 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 CMFITA ADESIVA	RL	29,	R\$0,50	R\$14,50
870014274 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 X 50 CM - FITA ADESIVA	RL	42,	R\$0,90	R\$37,80
870014546 - FITA CREPE 18 MM X 50 MFITA EM PAPEL CREPE, RESISTENTE AO	RL	2,	R\$1,12	R\$2,24
870011847 - FOLHA DE EVA, COR MARROM.FOLHA DE EVA. PRODUTO EM	UN	316,	R\$0,69	R\$218,04
835308 - FOLHA EVA A4 ROXO(60X40CM). FOLHA EVA A4 ROXO (60X40CM)	UN	100,	R\$0,69	R\$69,00
870015079 - GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX PRESSÃO 1,0 LITROS & GARRAFA	UN	2,	R\$55,90	R\$111,80
870014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHASGRAMPEADOR DE MESA,	UN	6,	R\$9,12	R\$54,72
83217 - GRAMPO 106/6 CX. C/ 3500 UN.	CX	1,	R\$1,00	R\$1,00
870014557 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO - GRAMPO PARA	CX	3,	R\$2,35	R\$7,05
870015082 - GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 CM PACOTE 50 UNID -	PCT	161,	R\$0,88	R\$141,68
870014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA	UN	49,	R\$29,40	R\$1.440,60
870017460 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM AÇÚCAR, CONTENDO EM SUA	KG	608,	R\$18,54	R\$11.272,32
870015308 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNIDLENÇOS	PCT	455,	R\$7,35	R\$3.344,25
870014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO	FR	500,	R\$1,44	R\$720,00
870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURALIVRO DE ATA; TAMANHO	UN	2,	R\$6,17	R\$12,34
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160	UN	32,	R\$7,40	R\$236,80
870014970 - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA PEDAL 25 LITROS - LIXEIRA	UN	1,	R\$23,80	R\$23,80
3155 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. CONSTITUÍDO DE FOLHAS	PCT	7,	R\$1,28	R\$8,96
870015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100	CX	141,	R\$15,88	R\$2.239,08
870014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO G - LUVA LÁTEX PARA	PAR	623,	R\$1,6071	R\$1.001,22
870014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO M - LUVA LÁTEX PARA	PAR	879,	R\$1,7813	R\$1.565,76
870014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO P - LUVA LÁTEX PARA	PAR	142,	R\$1,50	R\$213,00
870011315 - LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO	CX	251,	R\$15,90	R\$3.990,90
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA	PAR	55,	R\$17,90	R\$984,50
870014828 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORESLÁPIS DE COR COM FORMATO	CX	39,	R\$2,30	R\$89,70
870014564 - LÁPIS PRETO Nº 2 - LÁPIS PRETO PARA ESCREVER Nº 2, MEDIDAS	UN	798,	R\$0,14	R\$111,72
30220003 - MACARRÃO AVE MARIA - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA COM	PCT	2.030,	R\$1,74	R\$3.532,20
870017367 - MACARRÃO TIPO CONCHINHA - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE	PCT	790,	R\$1,80	R\$1.422,00
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO.	PCT	272,	R\$0,8659	R\$235,53
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO,	PCT	3.970,	R\$1,3629	R\$5.410,71
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS - MANGUEIRA	UN	13,	R\$92,00	R\$1.196,00
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO SUPER	CX	66,	R\$1,58	R\$104,28
870015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM MÇ 10 UNID - MAÇO DE	MÇ	280,	R\$2,48	R\$694,40
3232 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - 900 ML OLEO COMESTIVEL VEGETAL	UN	2.158,	R\$3,50	R\$7.553,00
870014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -	UN	1.160,	R\$2,477	R\$2.873,32
870014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM -	UN	803,	R\$1,9041	R\$1.528,99
870014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID - PANO	PCT	698,	R\$2,50	R\$1.745,00
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 M - PAPEL HIGIÊNICO	RL	15.168,	R\$0,70	R\$10.617,60
870014576 - PAPEL PARDO KRAFTPAPEL PARDO, COMPOSTO DE PAPEL KRAFT	RL	3,	R\$38,50	R\$115,50
870014983 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 2,5 X 20,7 CM & PAPEL	PCT	33,	R\$23,50	R\$775,50
870014700 - PASTA ABA ELÁSTICO AMARELPASTA COM ABA E ELÁSTICO	UN	23,	R\$1,83	R\$42,09
870014579 - PASTA ABA ELÁSTICO AZULPASTA COM ABA E ELÁSTICO	UN	1,	R\$1,39	R\$1,39
870014701 - PASTA ABA ELÁSTICO PRETAPASTA COM ABA E ELÁSTICO	UN	10,	R\$1,83	R\$18,30
870014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETAPASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL	UN	104,	R\$0,94	R\$97,76
870015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X	UN	7.927,	R\$0,29	R\$2.298,83
84342 - PASTA SUSPENSÃO PONTEIRAS EM PLÁSTICO VISOR EM CARTÃO KRAFT	UN	3,	R\$1,00	R\$3,00
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZULPINCEL ATÔMICO; NA COR AZUL; COM	UN	6,	R\$1,19	R\$7,14
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETOPINCEL ATÔMICO; NA COR PRETA; COM	UN	5,	R\$1,19	R\$5,95
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHOPINCEL ATÔMICO; NA COR	UN	4,	R\$1,19	R\$4,76
870014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR	UN	469,	R\$2,07	R\$970,83
870014609 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR	UN	429,	R\$2,07	R\$888,03
870014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR	UN	524,	R\$2,07	R\$1.084,68
870014704 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLAROPLACA DE E.V.A, MEDIDAS	UN	102,	R\$0,69	R\$70,38
870014613 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZULPLACA DE E.V.A, MEDIDAS	UN	81,	R\$0,69	R\$55,89
870022358 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM COR CINZA - PLACA DE E.V.A COR	UN	212,	R\$0,69	R\$146,28
870014617 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETAPLACA DE E.V.A, MEDIDAS	UN	267,	R\$0,69	R\$184,23
870014618 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSAPLACA DE E.V.A, MEDIDAS	UN	117,	R\$0,69	R\$80,73
870014620 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDEPLACA DE E.V.A, MEDIDAS	UN	15,	R\$0,69	R\$10,35

870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - RENDEDOR DE	PCT	66,	R\$1,04	R\$68,64
870017370 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) - ESCURA, GRANULAÇÃO	PCT	452,	R\$7,75	R\$3.503,00
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E	PCT	322,	R\$6,80	R\$2.189,60
3253 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI - COMPOSTO DE	KG	47,	R\$8,55	R\$401,85
3256 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO - COMPOSTO DE	KG	78,	R\$8,55	R\$666,90
3257 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR UVA - COMPOSTO DE	KG	105,	R\$8,55	R\$897,75
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G -	UN	39,	R\$29,85	R\$1.164,15
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL	RSM	115,	R\$29,00	R\$3.335,00
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL	RSM	170,	R\$13,99	R\$2.378,30
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS 40 CM - RODO 40 CM 2	UN	29,	R\$4,19	R\$121,51
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS 60 CM - RODO 60	UN	3,	R\$5,35	R\$16,05
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM RÉGUA DE USO	UN	803,	R\$0,73	R\$586,19
870014994 - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO	GL	282,	R\$16,05	R\$4.526,10
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE	PCT	942,	R\$4,8167	R\$4.537,33
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO	PCT	458,	R\$3,6253	R\$1.660,39
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA	PCT	255,	R\$28,9902	R\$7.392,50
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO	PCT	420,	R\$10,4773	R\$4.400,47
3151 - SAL DE COZINHA - REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR	KG	1.625,	R\$0,6153	R\$999,94
348 - SUCO DE UVA. SUCO CONCENTRADO DE UVA, PASTEURIZADO E	UN	3.760,	R\$2,2872	R\$8.599,91
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR	UN	177,	R\$1,15	R\$203,55
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20	FR	163,	R\$2,19	R\$356,97
870014709 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 20	FR	178,	R\$2,19	R\$389,82
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20	FR	269,	R\$2,19	R\$589,11
870015030 - TOALHA DE BANHO 95 % ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO	UN	300,	R\$16,90	R\$5.070,00
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID -	PCT	440,	R\$6,3518	R\$2.794,79
870015006 - VASSOURA DE PELO COM CABO BASE 40 CM - VASSOURA DE PELO	UN	7,	R\$8,70	R\$60,90
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM - VASSOURA	UN	68,	R\$8,99	R\$611,32
3915 - VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE	UN	981,	R\$1,37	R\$1.343,97
Total de Produtos: 157			Valor Total Itens:	R\$259.066,95

Total de Produtos 157

Total Geral

R\$259.066,95

Encontrados:

Item:

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WAX

Identificador: WAX041102-1449-TGQRHYDGMJMEUY-4 - Emitido por: VANESSA MARTINS DOS SANTOS

27/07/2020 16:51:44 -
03:00








Arquivo Fotográfico

